



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 066/2015

DATA: 04 de maio de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ENI NERY PLETSCH**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE AG**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 04 de maio de 2015 a 01 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo de 21.03.2005 a 21.03.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de maio de 2015.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal